



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 84/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Ofício nº 158/2024 – GBSAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Intersetorial de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, com a seguinte composição:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Linerci Aparecida Caconde
Suplente: Vanessa Miquelino Ponciano da Silva
- II- Representante da Proteção Básica da Assistência Social
Titular: Myrene Silva de Magalhães
Suplente: Suelen Sangalli Felipini Alvarenga
- III- Representante da Proteção Especial da Assistência Social
Titular: Isabela Ferreira Martins
Suplente: José Gonçalves Nunes Júnior
- IV- Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Mariangela Carletti Queluz
Suplente: Larissa Damazio
- V- Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Daniela Pereira Di Bonifácio
Suplente: Gisele Papa



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

- VI- Representante do Conselho Tutelar
Titular: Eva Aparecida Dias
Suplente: Claudia Aparecida de Assis Roque
- VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Roberta Rita dos Santos Valdevite
Suplente: Artemiza Pereira Costa
- VIII- Representante da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
Titular: Kleber Nascimento Grund
Suplente: Paulo Ricardo Dias Florentino
- IX- Representante do Tribunal de Justiça
Titular: Maísa Kich Grecco
Suplente: Talita Daniela Mazer

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida não serão remunerados, ademais considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de junho de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças